

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA



ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ALEXANDRE FERRASSO	90000	R\$ 90.000,00	100 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXANDRE FERRASSO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022

18/04/2022

Arquivamento 20225772892 Protocolo 225772892 de 18/04/2022 NIRE 42207091727

Nome da empresa APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264205734597004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro SAO MIGUEL DO OESTE - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022

Arquivamento 20225772892 Protocolo 225772892 de 18/04/2022 NIRE 42207091727

Nome da empresa APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264205734597004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/04/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO MIGUEL DO OESTE, 18 de abril de 2022.

ALEXANDRE FERRASSO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/04/2022

Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022

Arquivamento 20225772892 Protocolo 225772892 de 18/04/2022 NIRE 42207091727

Nome da empresa APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264205734597004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225772892



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	225772892 - 18/04/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207091727
CNPJ 46 053.171/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022
SOB N: 42207091727

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225772892

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09009137970 - ALEXANDRE FERRASSO - Assinado em 18/04/2022 às 09:19:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 18/04/2022

Arquivamento 20225772892 Protocolo 225772892 de 18/04/2022 NIRE 42207091727

Nome da empresa APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264205734597004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.053.171/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AF REPRESENTACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACOB HENRIQUE LOHMANN	NÚMERO 427	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOREPRESENTACAOAF@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3622-4481
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 14:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.091.379-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.9227.4264.5231 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46.053.171/0001-80

Data da consulta: 26/05/2022 11:38:58
Data da última atualização: 25/05/2022 18:00:03

LIMPAR



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 090.091.379-70

Data da consulta: 26/05/2022 10:55:44
Data da última atualização: 25/05/2022 18:00:03

LIMPAR

Clique aqui para
refeitur a
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/05/2022 11:49:05

Usuário: 07575451730

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
46053171	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/05/2022 11:49:50

Usuário: 07575451730

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
09009137970	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2316589230



NOME
ALEXANDRE FERRASSO

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF
5684381 SSP-SC

CPF
090.091.379-70

DATA NASCIMENTO
30/09/1993

FILIAÇÃO
ORLANDO FERRASSO
LUCIA MARLETE ANESI FERRASSO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05457819104

VALIDADEZ
28/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
21/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06205151191
SC174091583

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ = 46.053.171/0001-80

MATRIZ - RUA JACOB HENRIQUE LOMANN 427
BAIRRO SÃO JORGE - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

A.F. REPRESENTAÇÕES

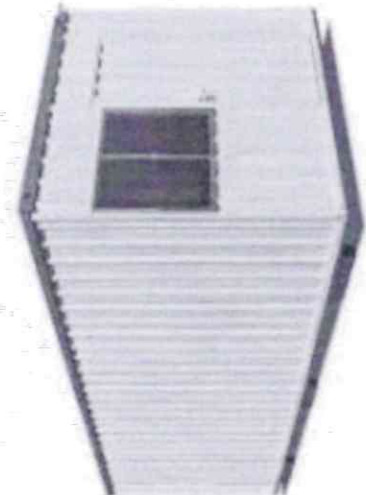
CONTATO; 49 3622-4481 TAMBEM WHATS



A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial conforme o seguinte:

PREGÃO 122022

UASG 160018

Item	Descrição/Especificação do objeto	Un d	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Módulo metálico habitacional (escritório) do tipo container, modelo RC 6/0, fabricado em aço galvanizado, medindo aproximadamente 2,30 m x 6,00 m x 2,50 m (altura do pé direito). Capacidade cúbica de 34,5 m³. Ambiente Climatizado com equipamento de 220 volts, o módulo deverá conter: 01 porta de aço galvanizado, 01 janela maxin-ar em aço galvanizado ou vitrô de alumínio, piso em compensado naval revestido em vinílico, suporte de ar-condicionado, 01 equipamento de climatização de 10.000 BTUs, um termômetro digital para controle da temperatura interna, teto e paredes revestidas com PVC e material antitérmico, iluminação elétrica, e instalações elétricas internas 	Und	4	R\$ 37.999,99	R\$ 151.999,96



2	Módulo metálico habitacional (escritório) do tipo container, modelo RC 6/0, fabricado em aço galvanizado, medindo aproximadamente 2,30 m x 6,00 m x 2,50 m (altura do pé direito). Capacidade cúbica de 34,5 m³. Ambiente Climatizado com equipamento de 220 volts, o módulo deverá conter: 01 porta de aço galvanizado, 01 janela maxin-ar em aço galvanizado ou vitrô de alumínio, piso em compensado naval revestido em vinílico, suporte de ar-condicionado, 01 equipamento de climatização de 10.000 BTUs, um termômetro digital para controle da temperatura interna, teto e paredes revestidas com PVC e material antitérmico, iluminação elétrica, e instalações elétricas internas 	Und	9	R\$ 39.899,99	R\$ 39.899,99

Validade da proposta 90 dias

I. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dados Bancários: Banco Santander Agencia 2388 C/corrente 13000186.6

DADOS DO REPRESENTANTE	
NOME	ALEXANDRE FERRASSO
CPF	090.091.379-70
RG	5684381 SSP SC
ESTADO CIVIL	CASADO
RESIDENCIA	RUA JACOB HENRIQUE LHOMAM - 427 SÃO MIGUEL DO OESTE- SC
CARGO/ FUNÇÃO	PROPRIETARIO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO

Alexandra Ferrasso

46.053.171/0001-80

APROV SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA

R. JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427
B. SÃO JORGE CEP: 89008-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 26 / 05 / 2022

Licitante: AC GESTÃO

CPF/CNPJ: 22.267.217/0001-90

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Proposta	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
Regularidade Fiscal Municipal	✓
Qualificação Econômico-Financeira	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	F
Certidão CNJ Majoritário	✓
Certidão CEIS Majoritário	✓
CADIN	✓
CADIN Majoritário	✓
Identidade/ CPF Majoritário	F
Declaração de Sustentabilidade Ambiental	F
Empresário Individual/ inscrição Junta Comercial	-
MEI/ CCMEI	-
EIRELI/ Contrato Social	✓

() HABILITADO (X) INABILITADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.267.917/0001-90 DUNS®: 902809765
Razão Social: AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
Nome Fantasia: AC GESTAO EMPRESARIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2022
FGTS	Validade:	04/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 14:53:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**
CNPJ: **22.267.917/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.267.917/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.BECB.5C77.F659 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600047840

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900027362

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS

Local

15 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.704-1	AM2201900027362	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ: 22.267.917/0001-90
NIRE: 13600047840**

MARCELO CASTRO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 998.238.452-04, nacionalidade brasileira, natural do Município de Borba - AM, solteiro, nascido em 09/04/1995, empresário, carteira de identidade (RG): 2284080-0 SSP-AM, residente e domiciliado na RUA NOVA REDENÇÃO, nº 11, LIRIO DO VALE, Manaus-AM - CEP 69.038-440, titular da empresa **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede na Rua 14 – Conjunto Augusto Montenegro – Quadra 15 – Sala 01– Bairro; Lírio do Vale – CEP: 69.038-410 – Manaus-Am, inscrita no **CNPJ: 22.267.917/0001-90**, cujo ato constitutivo está arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o Nº 13600047840 em 16/04/2015**, resolve alterar e consolidar o presente Ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA; Neste ato a empresa resolve constituir uma filial que explorará a seguinte atividade 8121-400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, nesta cidade Avenida Camapuã Nº 0 – Edifício Maternidade Nazira Daou – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69.097-720 – Manaus-AM.

CLÁUSULA SEGUNDA; O titular **MARCELO CASTRO DA SILVA**, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA; A administração da empresa caberá ao Sr. **MARCELO CASTRO DA SILVA**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA; O titular **MARCELO CASTRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 22.267.917/0001-90 – NIRE: 13600047840**

MARCELO CASTRO DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 998.238452-04, nacionalidade brasileira, natural do Município de Borba - AM, solteiro, nascido em 09/04/1995, empresário, carteira de identidade (RG): 2284080-0 SSP-AM, residente e domiciliado na RUA NOVA REDENÇÃO, nº 11, LIRIO DO VALE, Manaus-AM - CEP 69.038-440 por esse instrumento consolida esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.





CLAUSULA PRIMEIRA; A empresa gira sob o nome empresarial **AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA; Sua sede empresarial, cito a Rua 14 – Conjunto Augusto Montenegro – Quadra 15 – Sala 01 – Bairro: Lírio do Vale – CEP: 69.038-410, Manaus-Am.

CLAUSULA TERCEIRA; O objeto será.

Atividade principal;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Atividades secundarias;

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura



- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
- 5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 5232-0/00 - Atividades de agenciamento marítimo
- 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
- 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura



- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9601-7/01 - Lavanderias
- 9601-7/02 - Tinturarias
- 9601-7/03 - Toalheiros

CLAUSULA QUARTA; O capital desta EIRELI é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA; A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLAUSULA SEXTA; A presente EIRELI iniciou suas atividades na data de 06/04/2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA; A administração da empresa caberá ao Sr. **MARCELO CASTRO DA SILVA**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA OITAVA; Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura



CLAUSULA NONA; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA; A EIRELI tem por filial constituída nesta cidade cito, Avenida Camapuã Nº 0 – Edifício Maternidade Nazira Daou – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69.097-720 – Manaus-AM, Manaus-AM, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar novas filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEDUNDA; O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA; Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA; Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Manaus, 08 de maio de 2019.

MARCELO	Assinado de forma digital
CASTRO DA	por MARCELO CASTRO
SILVA:998238452	DA SILVA:99823845204
04	Dados: 2019.05.14
	10:57:16 -04'00'

MARCELO CASTRO DA SILVA
Titular/Administrador
CPF: 998.238.452-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.704-1	AM2201900027362	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/027.704-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 993728 em 16/05/2019 da empresa 1360004784-0 AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390026541-9	AVENIDA CAMAPUA 0 EDIF MATERN. NAZIRA DAOU - BAIRRO NOVO ALEIXO CEP 69097-720 - MANAUS/AM

16/05/2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, de nire 1360004784-0 e protocolado sob o número 19/027.704-1 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 993728, em 16/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Manaus. Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.263.602-53	LUCI JANE DA SILVA SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. Quinta-feira, 16 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura